



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1110/94

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO DO LEGISLATI-  
VO E DA OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no inciso IV, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 317/93, combinado com o inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Cruzeiros Reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

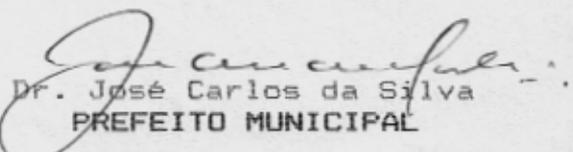
3.200 - TRANSF. CORRENTES	
3.250 - TRANSF. A PESSOAS	
3.252 - Pensionistas.....	2.500.000,00
<b>Total.....</b>	<b>2.500.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.120 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
<b>Total.....</b>	<b>2.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE JANEIRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

  
Dr. José Carlos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL  
DO MUNICIPIO *MUNDO NOVO* JORNAL  
DO CONE SUL"

Nº 082 / DATA 13 / Mai / 94